



**PORTARIA COREN-ES Nº 533/2024**

**Revoga a Portaria Coren-ES nº 149/2024 e designa Conselheiro para coordenar as Câmaras Técnicas no âmbito do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XXI e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 099/2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno das Câmaras Técnicas, em especial o Art. 6 do Anexo da referida normativa, o qual aduz que as Câmaras Técnicas de Enfermagem atuarão sob a Coordenação Geral de um Enfermeiro, designado por Portaria;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 25/09/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Dr. **DOUGLAS LIRIO RODRIGUES - COREN-ES 900893-TE**, como Coordenador Geral das Câmaras Técnicas no âmbito do Coren-ES.

**Art. 2º** - O Coordenador Geral das Câmaras Técnicas convocará, ordinariamente, reuniões mensais para assinatura de seus expedientes e, posterior encaminhamento à Presidência



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

do Conselho para deferimento, com registro em ata de reunião que deverá ser assinada por todos os presentes.

**Art. 3º** – O Coordenador citado no Art. 1º. fará jus ao recebimento do auxílio de representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, cujo trabalho deverá constar em relatório de atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 015/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 149/2024.

Vitória (ES), 25 de setembro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário